



## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

16.06.2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2016**

**COMARCA DE PITANGA**

**CÍVEL**

**COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

**JUÍZA TITULAR: LUCIANO LARA ZEQUINÃO**

**ASSUNÇÃO: 09.07.2015**

**JUIZ SUBSTITUTO: LÚCIO ROCHA DENARDIN**

**ASSUNÇÃO: 15.12.2014**

### **EQUIPE CORREICIONAL**

**CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY**

#### **JUÍZES AUXILIARES:**

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberto Johnsson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

#### **ASSESSORES CORREICIONAIS:**

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

**ESCRIVÃO: ALVANI PULTER LUBCZYK**

**ASSUNÇÃO: 14.02.2002**

## **1. QUESTÕES ESTRUTURAIS**

### **1.1. FUNCIONÁRIOS VARA**

- a) Juramentados: Mauricio Jaskiw – Mayara L. Jaskiw e Thiciane L. Landgraf;
- b) Auxiliares: Thiago Rodrigo Martins – Thais Lareane T. Raulik – Giani Lubczyk e Crislaine Telles;
- c) Estagiários: Não há.

### **1.2. GABINETE DO JUIZ**

- a) Assessores de pós/graduação: Alexandre Volski Luz;
- b) Estagiários de pós/graduação: Pedro Vinicius Arruda Schon;

### **1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA**



Nome: João Carlos Anzolin – Antonio Altamir Anzolin – José Douglas Martins – Oficiais Ad-hóc – Gilvane de Castro Bonfim e Gilberto da Silva.

## 2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** o prédio é antigo e aparentemente está em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. **Contudo, não há entrada apropriada e elevadores para pessoas com necessidades especiais.** Os processos após digitalizados foram todos arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** no prédio existem três salas de audiência e um Tribunal do Juri, os quais estão equipados com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

09 Computadores; 16 Monitores; 02 Scanners; 05 Impressoras

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Av. Interventor Manoel Ribas, 411, fone: (42) 3646-3646 e 3646-8056, email: alpu@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS CÍVEL

**Livro de Registro de Depósitos. Livro n. 01:** deverá encerrar e verificar todos os depósitos ainda sem anotações de levantamento, procedendo ao devido cadastro no Sistema Projudi dos feitos digitalizados.

Os livros foram dispensados em razão da digitalização integral dos processos.

### 3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 02:** em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.



II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

#### 4. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

**I - Registro Geral de Feitos: Livro nº 03:** em uso. Deverá ser utilizado o SEI. Regularizar e encerrar;

**II – Registro de Sentenças.** Utiliza o Sistema Publique-se;

**III – Registro de Atas:** Apresentado **Livro nº 02:** em uso;

**IV - Registro de Compromisso:** Apresentado o **Livro nº 04:** em uso;

**V – Arquivo de Portarias:** Apresentado o Arquivo n. 07. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

**VI – Arquivo de Relatório de Inspeção:** Apresentado o Arquivo nº 05. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;

**VII – Controle de Bens Permanentes:** Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

**VIII –Carga de Autos – Diversos:** não apresentado;

**Quanto aos livros do Plantão Judiciário, deverá realizar o encerramento, conforme 201/2014, publicado em 04.11.2014. Regularizar**

#### 5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:



ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b><u>1.355</u></b>	<b><u>1.423</u></b>	<b><u>108</u></b>	<b><u>198</u></b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias constam 10 processos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0001279-58.2015.8.16.0136	22/04/2015	20/05/2016	26	BUSCA E APREENSÃO EM
0000059-93.2013.8.16.0136	09/01/2013	20/05/2016	26	DEMARCAÇÃO / DIVISÃO
0003505-41.2012.8.16.0136	01/11/2012	27/05/2016	20	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0000342-19.2013.8.16.0136	30/01/2013	02/06/2016	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002276-41.2015.8.16.0136	09/07/2015	03/06/2016	12	BUSCA E APREENSÃO EM
0010747-07.2014.8.16.0031	11/08/2014	03/06/2016	12	BUSCA E APREENSÃO
0000197-55.2016.8.16.0136	21/01/2016	03/06/2016	12	BUSCA E APREENSÃO EM
0001725-61.2015.8.16.0136	25/05/2015	07/06/2016	8	PROCEDIMENTO
0000138-04.2015.8.16.0136	20/01/2015	07/06/2016	8	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002171-98.2014.8.16.0136	21/07/2014	07/06/2016	8	BUSCA E APREENSÃO

Processos "análise de juntada":

Juntadas: 19 – mais antigo datado de 02.06.20116;

Para "análise de juntada" de magistrado constam 454 processos, sendo o mais antigo de 04.05.2016;

Constam processos remetidos:

- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 08.06.2016;

#### Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<b><u>381</u></b>	<b><u>383</u></b>	<b><u>25</u></b>	<b><u>220</u></b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias consta 01 processo:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0001213-88.2009.8.16.0136	25/08/2009	17/05/2016	29	EXECUÇÃO FISCAL

Não há processos pendentes de "análise de juntada" por mais de cinco dias;



Para “análise de juntada” de magistrado 65 processos, sendo o mais antigo de 16.05.2016;

Remetido:

- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 08.06.2016;

Sistema **PROJUDI – Competência Delegada:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>111</b>	<b>260</b>	<b>14</b>	<b>111</b>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias consta 01 processo:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000573-56.2007.8.16.0136	20/03/2007	08/06/2016	8	EXECUÇÃO FISCAL

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrado constam 21 processos, mais antigo datado de 23.05.2016;

Não há processos remetidos.

## 6. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Registros Públicos:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>65</b>	<b>335</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado constam 09 processos, os quais deverão ser organizados:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0001136-35.2016.8.16.0136	19/04/2016	19/05/2016	28	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
0000095-33.2016.8.16.0136	13/01/2016	23/05/2016	23	AVERIGUAÇÃO DE
0000032-08.2016.8.16.0136	07/01/2016	23/05/2016	23	AVERIGUAÇÃO DE
0000523-15.2016.8.16.0136	23/02/2016	02/06/2016	13	AVERIGUAÇÃO DE
0000584-70.2016.8.16.0136	26/02/2016	02/06/2016	13	RETIFICAÇÃO OU
0000957-04.2016.8.16.0136	01/04/2016	07/06/2016	8	PROCESSO



0000345-66.2016.8.16.0136	04/02/2016	08/06/2016	7	AVERIGUAÇÃO	DE
0000939-80.2016.8.16.0136	31/03/2016	08/06/2016	7	AVERIGUAÇÃO	DE
0000988-24.2016.8.16.0136	05/04/2016	08/06/2016	7	AVERIGUAÇÃO DE	

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrado constam 05 processos, sendo o mais antigo de 16.06.2016;

Processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, datado de 15.06.2016;
- 01 ao Ministério Público, datado de 15.06.2016;

### Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>37</b>	<b>09</b>	<b>11</b>	<b>03</b>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Não há processos com pendência de “análise de juntada” e remetidos.

## 7. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000047-11.2015.8.16.0136 - (521 dia(s) em tramitação)  
Constatado em alguns processos prazo extrapolado para cumprimento das decisões judiciais e “análise de juntadas”. Justificar.

43 19/01/2016 14:16:54 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

**Prazo de 15 dias.**

42 04/01/2016 21:29:55 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

41 19/11/2015 12:50:15 CONCLUSOS PARA DESPACHO

**Prazo de 60 dias.**

40 17/08/2015 13:14:07 JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO

Processo 0000159-34.2002.8.16.0136 - (5068 dia(s) em tramitação)

Justificar o tempo para realizar conclusão entre os eventos 40 e 41.

42 02/12/2015 10:00:09 CONCEDIDO O PEDIDO

41 30/11/2015 13:02:08 CONCLUSOS PARA DESPACHO

**Prazo 80 dias**

40 09/09/2015 00:19:36 PRAZO DECORRIDO

Processo 0000173-66.2012.8.16.0136 - (1610 dia(s) em tramitação)

Percebe-se que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é 05 dias. Contudo, deverá atentar para que seja observado em todos os processos.

Processo 0000204-18.2014.8.16.0136 - (874 dia(s) em tramitação)



O prazo médio para “análise de juntada” também é de cinco dias. Observar para que tal prestação ocorra nos demais feitos em andamento.

Processo 0000234-87.2013.8.16.0136 - (1241 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0004120-31.2012.8.16.0136 - ARQUIVADO - (tramitou em 186 dias)  
Antes do arquivamento deverá ser enviado ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0003016-33.2014.8.16.0136 - ARQUIVADO - (tramitou em 243 dias)  
As decisões de tutela de urgência são cumpridas em prazo célere.

Processo 0000091-64.2014.8.16.0136 - (883 dia(s) em tramitação)  
Quando ocorre a alteração da fase para cumprimento de sentença a escrivania envia os autos ao distribuidor para anotações.

Processo 0000887-89.2013.8.16.0136 - (1185 dia(s) em tramitação)  
A escrivania deverá atentar em relação as intimações para recolhimento das custas, pois no evento 93 foi lançada informação para recolhimento das custas iniciais e já houve o depósito nos eventos 08 e 09. Justificar.  
Deverá atentar ainda sobre a publicação da Instrução Normativa 03/2015 que dispõe sobre as custas na fase de cumprimento de sentença.  
Deverá ainda, atentar em relação à Instrução Normativa 04/2014 que trata das diligências de Oficial de Justiça no cumprimento de mandados de busca e apreensão<sup>1</sup>. Havendo requerimento em desconformidade com a referida instrução, deverá ser encaminhado ao magistrado para apreciação.

Processo: 0001727-02.2013.8.16.0136

Constatado o cadastro dos depósitos judiciais no Sistema Projudi.

Processo 0001313-33.2015.8.16.0136 - ARQUIVADO - (tramitou em 312 dias)  
Na expedição do alvará é observado dos os requisitos, tais como valor a ser levantado, número do alvará e prazo de validade.

Processo 0001154-66.2010.8.16.0136 - (2262 dia(s) em tramitação)

---

<sup>1</sup> Art. 9º. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.

§1º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

§2º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.



Cabe enaltecer a forma correta de digitalização das peças processuais, sendo inserida a nomenclatura e indexação.

## 8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Cabe enaltecer que o acervo da secretaria foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
2. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.





7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escritania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

## 10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Ricardo Henrique Ferreira Jentsch, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury  
Corregedor da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Pitanga

ENTRÂNCIA: Intermediária

DATA DA CORREIÇÃO: 01/01/2013 a 30/04/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 01/2013 a 04/2016

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial Cível de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	151	103	128	49	431	10,8	211	162	150	30	553	13,8
22 - Procedimento Sumário	29	30	16	6	81	2,0	44	37	34	2	117	2,9
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	0	0	2	0	2	0,0	4	3	1	1	9	0,2
34 - Demarcação / Divisão	1	3	2	1	7	0,2	3	4	1	0	8	0,2
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	8	6	3	1	18	0,4
37 - Embargos de Terceiro	10	5	4	0	19	0,5	18	14	6	3	41	1,0
39 - Inventário	0	0	0	1	1	0,0	116	57	18	6	197	4,9
40 - Monitória	8	23	32	5	68	1,7	32	31	19	2	84	2,1
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	0	-	2	0,0	2	0	1	-	3	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	0	0	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	0	0	0	0	0	0,0	1	1	1	0	3	0,1
49 - Usucapião	11	50	25	3	89	2,2	68	24	33	11	136	3,4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,0
58 - Interdição	22	28	19	6	75	1,9	4	18	43	20	85	2,1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	9	8	3	2	22	0,6	1	7	20	3	31	0,8
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	3	0	1	4	0,1	0	0	1	1	2	0,0
65 - Ação Civil Pública	2	4	4	1	11	0,3	9	10	1	2	22	0,6
66 - Ação Popular	0	1	0	0	1	0,0	2	1	0	0	3	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	1	0	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	92	57	62	29	240	6,0	107	101	69	23	300	7,5
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	3	6	4	1	14	0,4	3	0	2	0	5	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
92 - Despejo	1	1	2	0	4	0,1	5	1	3	0	9	0,2
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	0	1	0	2	0,0	0	0	2	1	3	0,1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
100 - Dívida	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	2	0	0	2	0,0	1	2	0	1	4	0,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	9	5	8	2	24	0,6	11	4	11	3	29	0,7
123 - Averiguação de Paternidade	42	27	37	20	126	3,2	56	48	54	19	177	4,4
129 - Recuperação Judicial	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	2	2	0,0	-	-	-	1	1	0,0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	14	8	4	0	26	0,6	258	188	183	56	685	17,1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	2	1	0	3	0,1	0	0	2	0	2	0,0
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	255	172	281	117	825	20,6	316	294	178	60	848	21,2
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	1	1	1	3	0,1	2	1	2	1	6	0,2
172 - Embargos à Execução	21	15	27	6	69	1,7	12	32	24	7	75	1,9
178 - Arresto	2	1	0	1	4	0,1	2	6	1	0	9	0,2
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	0	4	3	1	8	0,2
180 - Atentado	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	12	28	17	1	58	1,4	13	27	30	8	78	2,0
183 - Cautelar Inominada	4	5	1	1	11	0,3	7	4	6	1	18	0,4
186 - Exibição	5	3	2	0	10	0,2	4	3	5	2	14	0,4



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
190 - Justificação	1	0	0	-	1	0,0	0	1	0	-	1	0,0
191 - Protesto	10	4	1	0	15	0,4	9	4	5	1	19	0,5
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	-	1	2	0,0	0	1	-	0	1	0,0
196 - Seqüestro	1	1	0	0	2	0,0	1	1	1	1	4	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	0	0	2	0,0	3	2	0	1	6	0,2
232 - Incidente de Falsidade	1	0	1	0	2	0,0	1	0	0	0	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
236 - Oposição	1	0	0	1	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
241 - Petição	4	2	0	1	7	0,2	76	53	14	1	144	3,6
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	1	2	0,0	-	-	0	1	1	0,0
261 - Carta Precatória Cível	225	277	307	96	905	22,6	283	324	330	118	1055	26,4
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	853	743	964	197	2757	68,9	702	769	682	217	2370	59,2
1106 - Processo de Conhecimento	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	5	10	2	17	0,4	0	0	3	1	4	0,1
1116 - Execução Fiscal	140	13	19	3	175	4,4	409	292	577	32	1310	32,8
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	-	-	3	3	0,1	1	-	-	0	1	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	12	1	1	5	19	0,5	23	23	15	2	63	1,6
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
1199 - Pedido de Providências	14	21	24	1	60	1,5	11	19	39	4	73	1,8
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	2	7	1	1	11	0,3	6	3	3	0	12	0,3
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	2	1	0	3	0,1	-	1	3	0	4	0,1
1289 - Outras medidas provisionais	3	0	1	-	4	0,1	2	0	2	-	4	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	3	5	0	10	0,2	0	4	6	0	10	0,2
1295 - Alvará Judicial	7	6	4	0	17	0,4	20	23	10	1	54	1,4
1298 - Processo Administrativo	-	3	0	1	4	0,1	-	1	5	0	6	0,2
1308 - Sindicância	0	0	1	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
1386 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1417 - Regularização de	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



### BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Registro Civil												
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	31	19	17	6	73	1,8	46	28	28	18	120	3,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	4	0	1	0	5	0,1	0	1	2	1	4	0,1
1689 - Embargos de Declaração	-	1	-	1	2	0,0	-	1	-	1	2	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	0	1	2	0,0	0	0	1	1	2	0,0
1703 - Autorização judicial	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	14	13	9	5	41	1,0	20	18	12	3	53	1,3
1709 - Interdito Proibitório	2	2	1	2	7	0,2	1	0	3	1	5	0,1
1725 - Notificação	0	8	3	0	11	0,3	1	3	6	2	12	0,3
1726 - Interpelação	1	1	1	1	4	0,1	1	0	1	1	3	0,1
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	1	-	2	0,0	0	0	1	-	1	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2040</b>	<b>1730</b>	<b>2058</b>	<b>585</b>	<b>6413</b>	<b>160,3</b>	<b>2943</b>	<b>2671</b>	<b>2664</b>	<b>675</b>	<b>8953</b>	<b>223,8</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	318	336	334	313	240	223	222	220	78	113	112	93	59	52	2	5	116	86	46	70
22 - Procedimento Sumário	113	113	98	95	82	82	57	53	31	31	41	42	6	4	0	1	27	33	17	26
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	2	2	2	1	2	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	8	5	4	3	5	4	3	1	3	1	1	2	1	1	0	0	0	0	1	1
34 - Demarcação / Divisão	10	8	8	9	10	5	5	7	0	3	3	2	1	2	0	0	0	0	0	1
35 - Depósito	9	10	8	6	8	5	3	2	1	5	5	4	7	7	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	27	17	16	10	20	12	10	7	7	5	6	3	7	7	0	1	1	2	1	3
39 - Inventário	98	64	53	53	84	52	46	50	14	12	7	3	61	65	2	0	1	2	0	0
40 - Monitória	51	45	47	45	39	38	39	40	12	7	8	5	25	24	1	0	7	5	0	1
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	7	1	1	2	3	0	0	1	4	1	1	1	2	2	0	0	0	2	0	0
46 - Restauração de Autos	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
49 - Usucapião	96	122	105	104	87	117	97	95	9	5	8	9	13	16	1	4	1	1	9	8
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	1	2	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	43	74	76	71	30	46	39	42	13	28	37	29	1	0	1	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	9	12	5	7	6	5	3	5	3	7	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2	5	6	6	2	2	2	2	0	3	4	4	2	1	0	0	2	3	2	2
65 - Ação Civil Pública	13	11	14	12	11	7	11	9	2	4	3	3	0	1	0	1	2	1	1	2
66 - Ação Popular	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	106	67	61	78	40	36	28	32	66	31	33	46	21	26	2	3	20	9	3	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
90 - Desapropriação	7	13	17	18	5	9	13	14	2	4	4	4	1	1	0	0	1	1	0	0
92 - Despejo	1	2	2	2	1	1	0	0	0	1	2	2	3	3	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-
100 - Dúvida	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCU





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte																				
111 - Habilitação de Crédito	4	3	3	1	2	3	2	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
113 - Imissão na Posse	2	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
120 - Mandado de Segurança	7	4	11	7	0	2	0	0	7	2	11	7	2	2	0	1	11	14	0	1
123 - Averiguação de Paternidade	50	33	36	37	46	32	32	35	4	1	4	2	0	0	1	0	0	0	0	0
129 - Recuperação Judicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	241	297	326	373	95	126	110	121	146	171	216	252	18	20	2	7	4	2	1	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	2	2	2	0	0	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	431	382	495	565	387	346	436	504	44	36	59	61	524	512	9	26	9	14	3	4
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
171 - Embargos à Arrematação	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	1	3	3	0	0	2	2	0	0
172 - Embargos à Execução	52	47	40	40	37	21	23	22	15	26	17	18	9	8	0	1	7	8	13	12
178 - Arresto	4	1	0	2	3	0	0	1	1	1	0	1	2	2	1	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	17	20	16	15	17	17	11	9	0	3	5	6	3	0	0	1	0	0	0	0
180 - Atentado	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	31	39	32	20	22	28	20	9	9	11	12	11	20	19	0	2	3	1	1	2
183 - Cautelar Inominada	10	7	4	5	5	3	1	2	5	4	3	3	1	1	0	0	2	4	1	0
186 - Exibição	7	7	2	4	4	2	1	1	3	5	1	3	0	0	0	0	0	2	2	1
190 - Justificação	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-
191 - Protesto	7	2	2	1	5	2	0	0	2	0	2	1	8	8	0	0	0	1	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
196 - Sequestro	3	2	1	1	2	0	0	0	1	2	1	1	5	5	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	8	3	1	1	5	1	0	0	3	2	1	1	0	0	0	0	0	4	1	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	2	1	0	1	2	1	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
236 - Oposição	2	2	0	1	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
241 - Petição	55	19	7	7	39	11	5	5	16	8	2	2	49	50	0	0	5	2	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
261 - Carta Precatória Cível	148	156	160	155	147	154	156	152	1	2	4	3	9	3	1	8	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	566	591	821	774	274	283	409	401	292	308	412	373	13	0	0	8	126	146	115	114
1106 - Processo de Conhecimento	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	9	21	26	1	8	20	20	1	1	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	983	877	408	359	854	742	356	325	129	135	52	34	749	667	25	34	8	7	1	2
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	40	22	7	9	22	4	2	6	18	18	5	3	15	15	0	0	11	5	1	1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	5	10	5	3	5	6	5	1	0	4	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	1	4	2	3	1	4	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	2	1	1	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
1295 - Alvará Judicial	29	14	13	11	13	8	10	7	16	6	3	4	33	33	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	4	0	1	-	3	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
1308 - Sindicância	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	26	25	23	13	17	23	16	10	9	2	7	3	3	0	0	1	0	2	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	4	4	3	2	4	4	3	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1703 - Autorização judicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	37	32	30	33	25	20	15	15	12	12	15	18	20	19	0	0	1	3	0	1
1709 - Interdito Proibitório	2	3	1	3	2	2	1	1	0	1	0	2	3	3	0	0	2	2	1	1
1725 - Notificação	0	5	2	0	0	5	1	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	2	2	2	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>3716</b>	<b>3561</b>	<b>3352</b>	<b>3328</b>	<b>2727</b>	<b>2528</b>	<b>2232</b>	<b>2252</b>	<b>989</b>	<b>1033</b>	<b>1120</b>	<b>1076</b>	<b>1721</b>	<b>1591</b>	<b>49</b>	<b>108</b>	<b>372</b>	<b>370</b>	<b>224</b>	<b>260</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	225	277	308	97	907	22,7
DEVOLVIDAS	281	326	333	120	1060	26,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	124,9%	117,7%	108,1%	123,7%	116,9%	116,9%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	139,7%	157,3%	117,2%	61,2%	128,3%	65,6%	131,1%	116,4%	98,0%	100,0%
22 - Procedimento Sumário	151,7%	123,3%	212,5%	33,3%	144,4%	110,3%	150,0%	375,0%	216,7%	185,2%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	50,0%	-	450,0%	-	-	100,0%	-	250,0%
34 - Demarcação / Divisão	300,0%	133,3%	50,0%	0,0%	114,3%	0,0%	100,0%	50,0%	0,0%	57,1%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	180,0%	280,0%	150,0%	-	215,8%	130,0%	120,0%	250,0%	-	157,9%
39 - Inventário	-	-	-	600,0%	19700,0%	-	-	-	100,0%	4100,0%
40 - Monitória	400,0%	134,8%	59,4%	40,0%	123,5%	162,5%	87,0%	46,9%	40,0%	73,5%
41 - Nunciação de Obra Nova	200,0%	0,0%	-	-	150,0%	200,0%	200,0%	-	-	200,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	618,2%	48,0%	132,0%	366,7%	152,8%	63,6%	12,0%	196,0%	366,7%	82,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	18,2%	64,3%	226,3%	333,3%	113,3%	36,4%	85,7%	173,7%	83,3%	93,3%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	11,1%	87,5%	666,7%	150,0%	140,9%	11,1%	112,5%	266,7%	0,0%	81,8%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0,0%	-	100,0%	50,0%	-	33,3%	-	100,0%	100,0%
65 - Ação Civil Pública	450,0%	250,0%	25,0%	200,0%	200,0%	150,0%	150,0%	50,0%	200,0%	118,2%
66 - Ação Popular	-	100,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	100,0%	-	-	50,0%	0,0%	100,0%	-	-	50,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	116,3%	177,2%	111,3%	79,3%	125,0%	56,5%	89,5%	77,4%	51,7%	69,2%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	100,0%	0,0%	50,0%	0,0%	35,7%	133,3%	16,7%	25,0%	100,0%	50,0%
92 - Despejo	500,0%	100,0%	150,0%	-	225,0%	100,0%	100,0%	50,0%	-	75,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	-	200,0%	-	150,0%	200,0%	-	100,0%	-	200,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
100 - Dúvida	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	122,2%	80,0%	137,5%	150,0%	120,8%	77,8%	60,0%	162,5%	100,0%	104,2%
123 - Averiguação de Paternidade	133,3%	177,8%	145,9%	95,0%	140,5%	61,9%	122,2%	102,7%	75,0%	88,9%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	1842,9%	2350,0%	4575,0%	-	2634,6%	1057,1%	2062,5%	4175,0%	-	2046,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	200,0%	-	66,7%	-	50,0%	200,0%	-	100,0%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	123,9%	170,9%	63,3%	51,3%	102,8%	80,0%	110,5%	59,1%	47,9%	74,7%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjucação	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	-	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%
172 - Embargos à Execução	57,1%	213,3%	88,9%	116,7%	108,7%	85,7%	246,7%	118,5%	150,0%	139,1%
178 - Arresto	100,0%	600,0%	-	0,0%	225,0%	100,0%	500,0%	-	0,0%	175,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	108,3%	96,4%	176,5%	800,0%	134,5%	216,7%	75,0%	152,9%	600,0%	136,2%
183 - Cautelar Inominada	175,0%	80,0%	600,0%	100,0%	163,6%	125,0%	140,0%	400,0%	0,0%	145,5%
186 - Exibição	80,0%	100,0%	250,0%	-	140,0%	20,0%	300,0%	300,0%	-	170,0%
190 - Justificação	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
191 - Protesto	90,0%	100,0%	500,0%	-	126,7%	0,0%	100,0%	200,0%	-	40,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	-	-	0,0%	50,0%	100,0%	-	-	0,0%	50,0%
196 - Seqüestro	100,0%	100,0%	-	-	200,0%	100,0%	100,0%	-	-	150,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	300,0%	200,0%	-	-	300,0%	100,0%	200,0%	-	-	200,0%
232 - Incidente de Falsidade	100,0%	-	0,0%	-	50,0%	100,0%	-	0,0%	-	100,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
236 - Oposição	0,0%	-	-	0,0%	50,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
241 - Petição	1900,0%	2650,0%	-	100,0%	2057,1%	300,0%	350,0%	-	100,0%	300,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0,0%	100,0%	50,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	125,8%	117,0%	107,5%	122,9%	116,6%	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,7%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	82,3%	103,5%	70,7%	110,2%	86,0%	100,6%	140,0%	113,2%	134,0%	118,0%
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	30,0%	50,0%	23,5%	-	0,0%	30,0%	200,0%	47,1%
1116 - Execução Fiscal	292,1%	2246,2%	3036,8%	1066,7%	748,6%	176,4%	1576,9%	810,5%	733,3%	358,9%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	0,0%	33,3%	-	-	-	0,0%	66,7%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	191,7%	2300,0%	1500,0%	40,0%	331,6%	66,7%	1400,0%	400,0%	20,0%	142,1%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	78,6%	90,5%	162,5%	400,0%	121,7%	14,3%	19,0%	62,5%	500,0%	43,3%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	300,0%	42,9%	300,0%	0,0%	109,1%	50,0%	42,9%	0,0%	200,0%	54,5%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	50,0%	300,0%	-	133,3%	-	0,0%	200,0%	-	66,7%
1289 - Outras medidas provisionais	66,7%	-	200,0%	-	100,0%	33,3%	-	300,0%	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	133,3%	120,0%	-	100,0%	50,0%	133,3%	80,0%	-	90,0%
1295 - Alvará Judicial	285,7%	383,3%	250,0%	-	317,6%	71,4%	116,7%	150,0%	-	111,8%
1298 - Processo Administrativo	-	33,3%	-	0,0%	150,0%	-	33,3%	-	0,0%	50,0%
1308 - Sindicância	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1386 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1471 - Obrigação de Reparar o Dano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	148,4%	147,4%	164,7%	300,0%	164,4%	83,9%	100,0%	158,8%	233,3%	117,8%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0,0%	-	200,0%	-	80,0%	25,0%	-	200,0%	-	100,0%
1689 - Embargos de Declaração	-	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	50,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	-	-	100,0%	100,0%	0,0%	-	-	100,0%	100,0%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	142,9%	138,5%	133,3%	60,0%	129,3%	71,4%	100,0%	122,2%	140,0%	100,0%
1709 - Interdito Proibitório	50,0%	0,0%	300,0%	50,0%	71,4%	50,0%	100,0%	500,0%	0,0%	114,3%
1725 - Notificação	-	37,5%	200,0%	-	109,1%	-	0,0%	233,3%	-	63,6%
1726 - Interpelação	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	75,0%	0,0%	0,0%	200,0%	100,0%	75,0%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	0,0%	200,0%	-	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>144,3%</b>	<b>154,4%</b>	<b>129,4%</b>	<b>115,4%</b>	<b>139,6%</b>	<b>93,9%</b>	<b>126,4%</b>	<b>107,8%</b>	<b>97,9%</b>	<b>107,5%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	1091	1062	977	342	3472	86,8	858	830	727	258	2673	66,8	78,6%	69,6%	74,4%	75,4%	77,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	400	434	415	122	1371	34,3	295	302	297	66	960	24,0	73,8%	78,2%	71,6%	54,1%	70,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>1491</b>	<b>1496</b>	<b>1392</b>	<b>464</b>	<b>4843</b>	<b>121,1</b>	<b>1153</b>	<b>1132</b>	<b>1024</b>	<b>324</b>	<b>3633</b>	<b>90,8</b>	<b>77,3%</b>	<b>75,7%</b>	<b>73,6%</b>	<b>69,8%</b>	<b>75,0%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	10/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	36	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	28	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Competência Delegada de Pitanga  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara da Fazenda Pública de Pitanga  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pitanga

Período 01/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga  
Vara Cível de Pitanga  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pitanga



### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	90	110	0	0
Quantidade de feitos conclusos	211	0	318	302
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	01/03/2016